**COMISSÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL – SRP – CONTINUAÇÃO DO CERTAME**
**ATA do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2019 de 31 de julho de 2019.**
**PROCESSO Nº 1451/19.**

**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SESSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL, SOB O Nº 016/2019, QUE TEM POR OBJETIVO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E AFINS DA FARMÁCIA BÁSICA COM BASE NA REMUME MUNICIPAL, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA MADALENA EM SUAS AÇÕES, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

Aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e dezenove, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se, o Pregoeiro Sr. **CARLOS HENRIQUE BUZZI DA SILVA,** a equipe de apoio formada pelos servidores **MARCELO PORTUGAL ROESSLER, TAMARA MELEGARI CANDIDO,** nomeados através da Portaria nº 101/2019 de 18/03/2019, e os representantes das empresas abaixo relacionadas para a realização do Pregão Presencial em epígrafe, autorizado pelo Senhor Gestor no processo nº 1451/19, visando à escolha de proposta mais vantajosa, representada pelo menor preço por item, para contratação de empresa para fornecimento de medicamentos e afins da farmácia básica com base na Remume Municipal, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Santa Maria Madalena em suas ações, pelo período de 12 (doze) meses, de conformidade com os Anexos do Edital do Pregão Presencial SRP nº 016/2019.

Empresas participantes para a fase de lances verbais:

1. **INVICTOS DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP (CNPJ Nº 14.912.933/0001-60)**, por meio de seu representante, o Sr. Rafael Cardoso Ferreira, RG nº 020.454.477-9/DICRJ e CPF nº 106.487.527-04 e o Sr. Gilson Motta Paixão, RG nº 012.974.587-3, DETRAN e CPF 104.125.097-50;
2. **DISK MED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ Nº 04.216.957/0001-20)**, por meio de seu representante, o Sr. Wilde Lopes Vidal, RG nº 099.396.368 IFP/RJ e CPF nº 988.269.176-72 e a Sra. Sônia Belgone da Silva Barbosa, RG nº MG 11.043.784, CPF 047533576-78;
3. **TELEMEDIC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ Nº 01.686.431/0001-16)**, por meio de seu representante, a Sra. Raquel de Oliveira, RG nº 10.076.975-1 DIC/RJ e CPF nº 031.217.657-01;
4. **ULTRAFARMA PRODUTOS MÉDICOS LTDA – ME (CNPJ Nº 00.945.806/0001-52)**, por meio de seu representante, o Sr. Carlos Henrique Bastos Coelho, RG nº 09.508.823-3 DETRAN/RJ e CPF nº 022.087.347-00 e o Sr. Jeferson Amaral Bizzo, RG nº 06.526.272-7 DETRAN/RJ e CPF nº 771.273.077-68.
5. **NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA-ME (CNPJ Nº 12.391.412/0001-89)**, por meio de seu representante, o Sr. Francisco Gastão de Silva Jardim, RG nº 11.386.571-1 e CPF nº 041.044.737-40 e o Sr. Alessandro Ecard da Silva, RG nº 12.106.149-3 e CPF nº 079.653.937-51.
6. **C. G. LIMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS - ME (CNPJ Nº 21.777.287/0001-30)**, por meio de seu representante, o Sr. Marco Augusto Rodrigues, RG nº 09.377.085-7 IFP/RJ e CPF nº 023.537.287-07.
7. **CARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (CNPJ Nº 28.834.716/0001-03)**, por meio de seu representante, o Sr. Rodrigo Sarzeda Borges Cardoso, RG nº 097.822.68-8 IFP/RJ e CPF nº 099.242.437-22.

8. **FBC DE NITERÓI COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI EPP (CNPJ Nº 22.341.240/0001-92)**, por meio de seu representante, o Sr. Lucas Ribeiro da Silva Araújo, RG nº 24.298.172-8 e CPF nº 128.529.057-79.

Na hora prevista, o Sr. Pregoeiro solicitou aos participantes presentes que se dirigissem à mesa diretora dos trabalhos, para iniciar a fase de lances verbais. Neste instante, foi alegado pelas empresas participantes que os itens **05 (Tiras para medição de glicemia, referência On Call Plus) e 06 (Lancetas de segurança para medição de glicemia)** foram cotados de forma equivocada, sendo esclarecido pelos licitantes que foram apresentados preços referentes a unidade, e não a caixa, o que foi aceito pela Comissão de Pregão, sendo feitas as devidas rerratificações. Consta anexo relatório contendo todos os lances ofertados pelas licitantes.

A seguir o Senhor Pregoeiro procedeu à abertura do envelope "C Documentação" das empresas que apresentaram melhores ofertas. Foram os documentos devidamente rubricados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio. Neste momento o Pregoeiro decidiu, utilizando da oportunidade e conveniência, que, caso haja alguma certidão vencida, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para regularização da mesma, sendo certo que a não regularização no prazo determinado acarretará sua inabilitação.

Em seguida toda a documentação foi encaminhada aos licitantes para rubricarem e tomarem conhecimento dos documentos apresentados; as empresas foram declaradas **vencedoras, conforme Quadro de Julgamento Final**, que segue anexo, aguardando-se o prazo supramencionado para atualização das certidões que se fizerem necessárias e sua posterior habilitação.

Neste momento o Pregoeiro decidiu encaminhar os autos aos setores competentes desta administração para análise da documentação apresentada pelas empresas participantes, em especial a qualificação econômico-financeira (Itens 13.5.3, 13.5.3.1, 13.5.3.2, 13.5.3.3, 13.5.3.3.1 do edital), haja vista não deter conhecimento técnico para tal.

Diante o exposto, o Pregoeiro decidiu suspender a sessão, aguardando-se o parecer técnico a ser emitido pela Divisão competente.

Os representantes das empresas participantes do certame não manifestaram interesse em interpor recurso de todo o certame do Pregão em epígrafe.

Nada mais havendo a deliberar, o Sr. Pregoeiro **CARLOS HENRIQUE BUZZI DA SILVA** deu por encerrada a sessão, e, para constar, eu **TAMARA MELEGARI CANDIDO** lavrei a presente Ata, que lida e aprovada, vai por mim assinada, pelo Pregoeiro e demais Membros da Equipe de Apoio e pelos representantes das empresas licitantes presentes**.**

**CARLOS HENRIQUE BUZZI DA SILVA**
Pregoeiro
Mat. 2341-8

**TAMARA MELEGARI CANDIDO**
Equipe de Apoio
Mat. 12096/1

**MARCELO PORTUGAL ROESSLER**
Equipe de Apoio
Mat. 407435

_____
**INVICTOS DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP**

_____
**DISK MED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

_____
**TELEMEDIC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

_____
**ULTRAFARMA PRODUTOS MÉDICOS LTDA**

_____
**NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA-ME**

_____
**C. G. LIMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS - ME**

_____
**CARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**

_____
**FBC DE NITERÓI COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI EPP**